



Câmara Municipal de Loulé

Handwritten signature

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/95

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/95, em nome de **ALGAROTEL - CONSÓRCIO HOTELEIRO DO ALGARVE S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Visconde de Santarém, n.º 75 - 2.º Nascente, portador do cartão de pessoa colectiva n.º 500 015 708, (matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número dois mil oitocentos e quarenta, a folhas sessenta e seis, do livro C – Cento e quarenta e quatro -1), através do qual é licenciada a **alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 4/95 emitido em sete de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco relativo a 4ª Fase da Urbanização denominada “Quinta do Romão” no sector 4**, que incidem sobre o prédio sito em Quarteira, da Freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis mil quinhentos e cinquenta barra zero oito zero nove noventa e cinco, omissos na matriz, da respectiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento e Regulamento aprovados, pela deliberação camarária de vinte e seis de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **36 196 m²**. A área total de construção **23 530,15 m²**, o volume total de construção **74 925 m³** e a área total de implantação dos lotes de **15 523,45 m²**, correspondentes a **35** lotes destinados a habitação, **2** lotes destinados a Habitação e Comercio, Serviços ou equipamento de apoio e **3** lotes destinados a espaços verdes, piscinas e estacionamento, que perfazem a área total de **17 557,35 m²** conforme quadro seguinte:-----



Diário

Câmara Municipal de Loulé

Lote	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implanta. (m ²)	Área de Construção		N.º de Fogos	N.º de Ocupações	N.º de Pisos		Finalidade
			Pisos superiores (m ²)	Cave (m ²)			Abaixo da cota de soleira	Acima da cota de soleira	
4G1	199.25	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4G2	201.45	148.12	533.25	148.12	6	0	1	3	Habitação
4G3	201.45	148.12	533.25	148.12	6	0	1	3	Habitação
4G4	201.45	148.12	533.25	148.12	6	0	1	3	Habitação
4G5	201.45	148.12	533.25	148.12	6	0	1	3	Habitação
4G6	201.45	148.12	533.25	148.12	6	0	1	3	Habitação
4G7	242.25	181.25	661.00	181.25	5	1	1	3	Hab/Com/Ser/E. Ap.
4G8	242.25	178.30	645.70	178.30	6	0	1	3	Habitação
4G9	242.25	178.30	645.70	178.30	6	0	1	3	Habitação
4G10	242.25	178.30	645.70	178.30	6	0	1	3	Habitação
4G11	242.25	178.30	645.70	178.30	6	0	1	3	Habitação
4G12	242.25	178.30	645.70	178.30	6	0	1	3	Habitação
VA1	2193	2193	---	1993	---	---	1	---	Esp.Ver.,Pis. e Estac.
4A1	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A2	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A3	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A4	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A5	254.30	209.50	718.10	209.50	6	0	1	3	Habitação
4A6	254.30	209.50	718.10	209.50	6	0	1	3	Habitação
4A7	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A8	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A9	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A10	201.45	154.50	533.25	154.50	5	1	1	3	Hab/Com/Ser/E. Ap.
4A11	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A12	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A13	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A14	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
4A15	201.45	154.50	533.25	154.50	6	0	1	3	Habitação
VA2	3344	3344	---	3144	---	---	1	---	Esp.Ver.,Pis. e Estac.
4E1	201.45	154.45	533.25	154.45	6	0	1	3	Habitação
4E2	201.45	154.45	533.25	154.45	6	0	1	3	Habitação
4E3	201.45	154.45	533.25	154.45	6	0	1	3	Habitação
4E4	569.00	482.00	1370.00	482.00	12	0	1	3	Habitação
4E5	402.90	310.00	1066.60	310.00	9	0	1	3	Habitação
4E6	402.90	310.00	1066.60	310.00	9	0	1	3	Habitação
4E7	569.00	482.00	1370.00	482.00	12	0	1	3	Habitação
4E8	201.45	154.45	533.25	154.45	6	0	1	3	Habitação
4E9	201.45	154.45	533.25	154.45	6	0	1	3	Habitação
4E10	201.45	154.45	533.25	154.45	6	0	1	3	Habitação
VA3	3080.4	3080.4	---	2880.4	---	---	1	---	Esp.Ver.,Pis. e Estac.
Tot.	17 557.35	15 523.45	23 530.15	14 923.45	238	2	---	---	-----



Câmara Municipal de Loulé

[Handwritten signature]

-----As alterações à operação de loteamento compreendem:-----

-----Junção de oito lotes dois a dois, 4E4 e 4E5, 4E6 e 4E7, 4E8 e 4E9, 4E10 e 4E11, com consequente remuneração dos lotes do designado sub - sector poente;-----

-----Alteração de finalidade dos lotes 4E7 e 4E8, de equipamento de apoio (recepção) para apenas habitação, e dos lotes 4G7 e 4A10, de habitação/ equipamento de apoio para a finalidade genérica habitação e comércio, serviços ou equipamento de apoio;-----

-----A criação de um piso abaixo da cota de soleira destinado a garagem para estacionamento, nos lotes VA1, VA2 e VA3 e também sob todos os lotes do sector 4 destinados a arrumos e alteração de finalidade dos lotes VA1, VA2 e VA3 de espaço verdes com piscina para espaço verde, piscina e estacionamento;-----

-----A variação das tipologias de T0 a T3 em todos os lotes;-----

-----A redução de n.º de fogos de 246 fogos (considerados no alvará inicial) para um total de 238 fogos e 2 ocupação.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui anexo II.-----

-----Não há alteração nas áreas cedidas ao Município.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Esc.: 90.000.000\$00 (noventa milhões de escudos)**, mediante **hipoteca** dos seguintes lotes conforme escritura lavrada a folhas trinta e três do livro de notas para escrituras diversas, número quarenta e seis, deste notariado privativo:-----

-----**Lote número 4E2** - com a área de duzentos e um vírgula quarenta e cinco metros quadrados, destinado a habitação, com três pisos e seis fogos, tipologia T0 a T3, no valor de quinze milhões de escudos;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----**Lote número 4E3** - com a área de duzentos e um vírgula quarenta e cinco metros quadrados destinado a habitação, com três pisos e seis fogos, tipologia T0 a T3, no valor de quinze milhões de escudos;-----

-----**Lote número 4E4** - com a área de quinhentos e sessenta e nove metros quadrados destinado a habitação, com três pisos e doze fogos, tipologia T0 a T3, no valor de trinta milhões de escudos;--

-----**Lote número 4E5** - com a área de quatrocentos e dois vírgula nove metros quadrados, destinado a habitação, com três pisos e nove fogos, tipologia T0 a T3, no valor de trinta milhões de escudos.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 15 de Dezembro de 1999-----

-----**VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 15/12/99-----

O Chefe de Divisão:-----